



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

93



PROTOCOLONº 131/04
DATA 28/04/04
HORARIO 15h

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 060 / 2004

Auto: VEREADOR PEDRO MENDES

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 03/05/04

Secretária

JUSTIFICATIVA

A Gleba Mercedes V dista a pouco mais de 3 quilômetros da rodovia MT-220. No entanto, os parceiros da referida localidade, para alcançarem a MT-220, precisam percorrer pela estrada hoje traçada, aproximadamente 40 quilômetros, o que causa um sofrimento inestimável, só sentido por aqueles que pela dura batalha pela vida são obrigados muitas vezes a conduzir na garupa da bicicleta a esposa e no cano o filho menor para buscar recursos na cidade.

Os 3 quilômetros que separa o assentamento da MT-220, terá que cortar uma propriedade particular. No entanto, não é muito dizer que o interesse público deve e tem que sobrepor ao interesse privado, portanto a ligação entre a comunidade da Gleba Wesley Manuel dos Santos e a MT-220 é neste momento um imperativo social e moral do Estado com aquela comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Pedro Mendes
Vereador - PMDB